



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XVII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3901

Ji-Paraná (RO), 25 de novembro de 2022

SUMÁRIO

AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01
EXTRATOS.....PÁG. 01
PORTARIAS.....PÁG. 01

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 197/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de seu (a) Pregoeiro (a) e equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no **Decreto Municipal n° 3.939/GAB/PMJP/2022 e n° 3.657/GAB/PMJP/2022**, Processo Administrativo n°. 1-3871/2022 - SEMAD, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR VALOR POR ITEM**, nos termos da Lei n° 10.520/02, do Decreto n° 10.024/19, do Decreto Municipal n° 14.700/21 e suas alterações conforme Decreto Municipal n° 15.860/2021, Decreto Municipal n° 6566/16, Lei Complementar n° 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666/93, cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de gerenciamento e administração da frota de veículos mediante sistema informatizado via internet, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Secretaria Municipal de Administração - SEMAD. Valor Total Estimado: R\$ 14.076.064,69 (quatorze milhões, setenta e seis mil, sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). Data de Abertura: 09/12/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.**

Ji-Paraná/RO, 24 de novembro de 2022.

Thaynara de Sousa Marconi
Pregoeira
Decreto n° 3.939/2022

TOMADA DE PREÇOS N° 040/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, 3656/2022, Processo Administrativo 1-11081/2022/SEMED, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, sob a forma de **execução indireta**, no regime de **empreitada por preço Global**, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em construção civil, visando a construção do muro da EMEF Antônio Ferreira de Souza, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Valor total estimado: R\$ 269.388,30 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta centavos). Data de Abertura: 12/12/2022. Horário: 10hs30min. Local: Sala da CPL, situada à Rua dos Brilhante, 130; Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-150. Fone: (69) 99975 2759. O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e na sede da (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m e ou/ por e-mail: cpl@ji-parana.ro.gov.br**

Ji-Paraná, 24 de novembro de 2022.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Presidente da CPL
Decreto n° 2937/2022

EXTRATOS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, através do Excelentíssimo Senhor Presidente Welinton Poggere Góes da Fonseca, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de acordo com o Termo de Dispensa de Licitação feito pela Comissão Permanente de Licitação CPL (ID 26228), do Parecer da Procuradoria (ID 25945), e do Controle Interno (ID 26438) do respectivo Processo n° 252/2022, homologo para que surta seus jurídicos e legais efeitos, o presente feito na forma realizada, adjudicando o presente objeto, **PETROBRASIL LTDA**, sob CNPJ n° **03.604.591/0001-02**, no valor de **R\$ 133.789,68** (cento e trinta e três mil e setecentos e oitenta e nove reais e oito centavos), tudo conforme descrito nos autos, conforme art. 24, inciso V da Lei Federal 8.666/93.

Palácio Abel Neves, 25 de novembro de 2022.

(assinado eletronicamente)
WELINTON POGGERE GÓES DA FONSECA
Presidente CMJP

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, através do Excelentíssimo Senhor Presidente Welinton Poggere Góes da Fonseca, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de acordo com o Termo de Dispensa de Licitação feito pela Comissão Permanente de Licitação CPL (ID 26205), do Parecer da Procuradoria (ID 26472), e do Controle Interno (ID 26502) do respectivo Processo n° 361/2022, homologo para que surta seus jurídicos e legais efeitos, o presente feito na forma realizada, adjudicando o presente objeto, **ELETRO J.M. S/A.**, sob CNPJ n° **04.966.780.0014-02**, no valor de **R\$ 17.093,00** (dezesete mil e noventa e três reais), tudo conforme descrito nos autos, conforme art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Palácio Abel Neves, 25 de novembro de 2022.

(assinado eletronicamente)
WELINTON POGGERE GÓES DA FONSECA
Presidente CMJP

PORTARIAS

PORTARIA

N°: 049/2022-PR/AMT.

Oribe Alves Junior, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná - AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I § 1.3 da Lei Municipal n° 2900/2015 e pelo Dec. n°. 15.509/GAB/PMJP/2021:

Considerando a necessidade de organização das seções previstas no Anexo I da Lei Municipal 3.021/2016;

Considerando a necessidade de organização da seção de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º. - **Designar** ELAINE MARTINS BARBOSA, matrícula n° 001 como responsável pela seção de Recursos Humanos (Tópico 1.14, Anexo I, Lei 3.021/2016).

Art. 2º. - O responsável deverá organizar, gerenciar e fiscalizar as atividades relativas ao setor.

Art. 3º. - Esta portaria tem efeito a contar da data de assinatura desta.

Ji-Paraná-RO, 25 de novembro de 2022.

Oribe Alves Junior
Presidente da AMT
Dec. n°. 15.509/GAB/PMJP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

PORTARIA

N°: 050/2022-PR/AMT.

Oribe Alves Junior, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná - AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I § 1.3 da Lei Municipal n° 2900/2015 e pelo Dec. n°. 15.509/GAB/PMJP/2021:

Considerando a necessidade de organização das seções previstas no Anexo I da Lei Municipal 3.021/2016;

Considerando a necessidade de organização da seção de Implantação e Manutenção de Trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º. - **Designar** AÉCIO SANTIAGO DE MORAES, matrícula n° 230 como responsável pela seção de Implantação e Manutenção de Trânsito (Tópico 1.17, Anexo I, Lei Municipal n° 3.021/2016).

Art. 2º. - O responsável deverá organizar, determinar e fiscalizar as atividades dos auxiliares de serviços gerais e motoristas.

Art. 3º. - Esta portaria tem efeito a contar da data de assinatura desta.

Ji-Paraná-RO, 25 de novembro de 2022.

Oribe Alves Junior
Presidente da AMT
Dec. n°. 15.509/GAB/PMJP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



PORTARIA

N°: 051/2022-PR/AMT.

Oribe Alves Junior, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná - AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I § 1.3 da Lei Municipal n° 2900/2015 e pelo Dec. n°. 15.509/GAB/PMJP/2021:

Considerando a necessidade de organização das seções previstas no Anexo I da Lei Municipal 3.021/2016;

Considerando a necessidade de organização da seção de Operações de Trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º. - **Designar** HÉLIO COSTA CARVALHO, matrícula n° 229 como responsável pela seção de operações de trânsito (Tópico 1.18, Anexo I, Lei Municipal n° 3.021/2016).

Art. 2º. - O responsável deverá organizar, determinar e fiscalizar as atividades dos agentes de trânsito da Autarquia Municipal de Trânsito.

Art. 3º. - Cabe ao responsável o cumprimento das determinações contidas na Portaria n° 048/2022-PR/AMT.

Art. 4º. - Esta portaria tem efeito a contar da data de assinatura desta.

Ji-Paraná-RO, 25 de novembro de 2022.

Oribe Alves Junior
Presidente da AMT
Dec. n°. 15.509/GAB/PMJP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



PORTARIA

N°: 052/2022-PR/AMT.

Oribe Alves Junior, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná - AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I § 1.3 da Lei Municipal n° 2900/2015 e pelo Dec. n°. 15.509/GAB/PMJP/2021:

Considerando a necessidade de organização das seções previstas no Anexo I da Lei Municipal 3.021/2016;

Considerando a necessidade de organização da seção de Vistoria e Controle de Veículos;

RESOLVE:

Art. 1º. - **Designar** OLAVO LINHARES MOREIRA JUNIOR, matrícula n° 286 como responsável pela seção de Vistoria e Controle de Veículos (Tópico 1.21, Anexo I, Lei 3.021/2016).

Art. 2º. - O responsável deverá organizar, gerenciar e fiscalizar as atividades relativas ao setor.

Art. 3º. - Esta portaria tem efeito a contar da data de assinatura desta.

Ji-Paraná-RO, 25 de novembro de 2022.

Oribe Alves Junior
Presidente da AMT
Dec. n°. 15.509/GAB/PMJP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



PORTARIA

N°: 053/2022-PR/AMT.

Oribe Alves Junior, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná - AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I § 1.3 da Lei Municipal n° 2900/2015 e pelo Dec. n°. 15.509/GAB/PMJP/2021:

Considerando a necessidade de manter bom funcionamento da frota de veículos da AMT;

Considerando a Lei Municipal n° 3.587/2022 que prevê as atribuições do cargo de Motorista;

RESOLVE:

Art. 1º. - **Designar** RENATO RAMALHO VIDAL, matrícula n° 315 como responsável pela verificação da situação da frota de veículos da AMT.

Art. 2º. - O responsável deverá organizar, gerenciar e fiscalizar as manutenções e consertos dos veículos.

Art. 3º. - Esta portaria tem efeito a contar da data de assinatura desta.

Ji-Paraná-RO, 25 de novembro de 2022.

Oribe Alves Junior
Presidente da AMT
Dec. n°. 15.509/GAB/PMJP/2021

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**

Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação imprimevelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Ricardo Marcelino Braga
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Wanessa Oliveira e Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Diego André Alves (Interino)
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

José Luiz Vargas
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa.
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Ivanilson Pereira Araujo
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Rui Vieira de Souza
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Wilson Neves de Oliveira
Coordenadoria de Comunicação Social